

**ATA DE JULGAMENTO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 005/2023**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 005/2023**, objetivando contratação imediata contratação de **01 (um) Conteudista**, de nível superior, para atuar no Projeto “Desenvolvimento de Curso à Distância a partir do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFB”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
Iara Saraiva Martins	Habilitada
Luana Menezes Lira	Inabilitada
José Cláudio Rocha	Inabilitado
Marly dos Santos Alves	Habilitada
Fátima Regina Lopes Brandão	Habilitada
Olivia Cristina Soares Assis	Inabilitada
Carlos Henrique Bento	Habilitado
Tayson Ribeiro Teles	Habilitado

Destacamos que os profissionais que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar algum dos documentos comprobatórios, elencados no **item 2.1** referente aos Requisitos Obrigatórios, conforme disposto no item **6.2**. Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

<b>Classificação</b>	<b>Profissional</b>	<b>Requisitos Desejáveis (Pontuação)</b>
1º	Fátima Regina Lopes Brandão	95
2º	Marly dos Santos Alves	80
3º	Carlos Henrique Bento	50
4º	Iara Saraiva Martins	45
5º	Tayson Ribeiro Teles	45

Informamos ainda, que para a ordem de classificação dos profissionais Iara Saraiva Martins e Tayson Ribeiro Teles, foi aplicado o critério de desempate, conforme **item 8.1**, e **subitem 8.2.2** do Edital.

A profissional **Fátima Regina Lopes Brandão**, atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou a maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis e, por consequência, foi considerada **HABILITADA e CLASSIFICADA**, estando apta para a contratação imediata.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **item 12** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 28 de julho de 2023.

Patrícia Santos Fernandes  
Comissão de Seleção

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Membro da Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão de Seleção

Obs.: Via original assinada.